

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

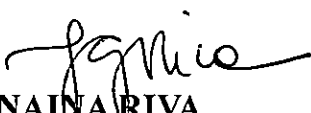
Considerando o Mem. nº 0301/2019/NCE-SAPI, expedido pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática - SAPI, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para aquisição de obra de arte, telas de artes visuais do artista plástico Victor Hugo dos Santos, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

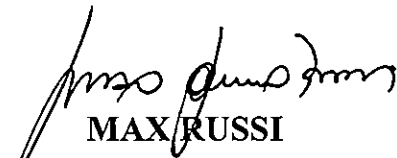
Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0017/2019 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática - SAPI.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 14 de maio de 2019.


JANAINA RIVA
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário

CONFERIDO
